



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95

Dá nova denominação a rua anteriormente chamada de "Rua da Igreja", localizada na Vila Porto do Conde.

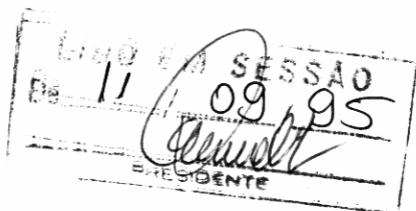
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

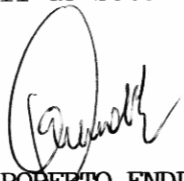
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º- Fica denominada de rua " Carlos de Moraes Leão", a rua anteriormente chamada de Rua da Igreja, localizada na Vila Porto do Conde, nesta cidade.

Artº 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1995.




CLAUDIO ROBERTO ENDLER
PRESIDENTE


MIGUEL ELSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO